



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

|                    |                                     |
|--------------------|-------------------------------------|
| <b>INTERESSADO</b> | PLENÁRIO                            |
| <b>ASSUNTO:</b>    | Minuta da Portaria Normativa CAU/ES |

### DELIBERAÇÃO COD N° 037 DE 22 DE JULHO DE 2024

#### **Aprova minuta da Portaria Normativa nº 14 CAU/ES.**

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 127ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144,X, do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe;

#### DELIBEROU:

1. Por aprovar a minuta da Portaria Normativa nº 14 do CAU/ES, constante no Anexo da Deliberação CPFA nº 038/2024 (SEI nº 0284533).
2. Por encaminhar essa Deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade pelos membros presentes: Presidente Priscila Ceolin; Vice-Presidente e Coord. CPFA - Gregório Garcia Repsold; Coord. CED - Lucas Damm Cuzzuol; Coord. CEP - Genildo Coelho Hautequestt Filho e Coord. CEF André Lima Ferreira.

Vitória, 22 de julho de 2024.

**PRISCILA CEOLIN G. PEREIRA**  
**PRESIDENTE DO CAU/ES**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente em Exercício**, em 06/08/2024, às 13:29 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Coordenador CPFA**, em 06/08/2024, às 21:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **635994BE** e informando o identificador **0289519**.

**R. Hélio Marconi, 58 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-690 Vitória/ES | Telefone:**

00155.000272/2024-21

0289519v3